MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.288, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000268/2019-02), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA, lotada na Procuradoria da República em Guaratinguetá/SP, para participar do seminário "Crime Organizado e Cooperação Jurídica", promovido pela Escola Nacional de Magistratura da França em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, em Paris/França, no período de 9 a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Seção 2, p. 47.